

Proc. Administrativo 31- 1.832/2025

De: Carlos C. - PREFEITO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2026 às 09:15:22

Setores envolvidos:

PREFEITO, GAB-PGM-ASSJUR, GAB-PGM-ACP, GAB-COADM-CSM, SMA-DCL-LIC, SMA-DCL-LIC-AP, SMOI-GAB, PREF-GAB, SMA-ADMCOMP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS, OPERADOR DE MÁQUINAS E MECÂNICO

Trata-se de processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 055/2025, destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva de motoristas, motoristas de transporte escolar, operadores de máquinas e mecânicos, para atendimento às Secretarias Municipais e ao Gabinete do Prefeito.

Os autos foram submetidos à análise da Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável (Despacho nº 25) à revogação do Lote 04, bem como à apreciação desta autoridade, acompanhados da decisão da Pregoeira Municipal, a qual apontou inconsistência na planilha de custos do referido lote, consistente na previsão equivocada de adicional de insalubridade para a função de motorista de transporte escolar, caracterizando fato superveniente capaz de comprometer a conveniência e a vantajosidade da contratação, além de potencialmente gerar desequilíbrio entre os motoristas concursados e os terceirizados.

Diante desse cenário, resta evidenciado o interesse público na retirada do Lote 04 do certame, a fim de possibilitar a correção das inconsistências identificadas e a futura deflagração de novo procedimento licitatório, se assim entender a Administração.

Com fundamento no art. 71, inciso, nº 055/2025, determinando a adoção das providências administrativas cabíveis e o prosseguimento do certame quanto aos demais lotes.

Ressalto o parecer jurídico no despacho de número 25, que seja oportunizado o contraditório e ampla defesa aos licitantes da referida decisão.

—
Leonardo Carvalho
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 072B-1AD1-33AB-FA99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 22/01/2026 09:15:32

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/072B-1AD1-33AB-FA99>